



CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA – 5ª REGIÃO
CE



PORTARIA CREF5 Nº 07/2021

EMENTA: Dispõe sobre a criação da Secretaria da Comissão Eleitoral para as eleições CREF5 2021

A DIRETORIA DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 5ª REGIÃO, com abrangência no Estado do Ceará, no uso de suas atribuições estatutárias, conforme inciso XVII do art. 36, do Estatuto do CREF5/CE;

CONSIDERANDO o disposto no art.65 e seguintes do Estatuto do Conselho Regional de Educação da Quinta Região – CREF5;

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução CREF5 n.º 109/2021, que disponibiliza o Regimento Eleitoral deste Conselho Regional de Educação Física da Quinta Região – CREF5, em especial o seu artigo 13, que assim dispõe: “Art.13. Para auxiliar a Comissão Eleitoral nas funções administrativas relativas à eleição, o CREF5 nomeará, através de Portaria, uma Secretaria da Comissão Eleitoral composta de 03 (três) Membros, todos funcionários do CREF5;

CONSIDERANDO que compete aos Conselhos Regionais cumprir e fazer cumprir as disposições desta lei, das resoluções e demais normas baixadas pelo Conselho Federal;

CONSIDERANDO a deliberação da Diretoria do Conselho Regional de Educação Física em reunião do dia 13 de maio de 2021.

RESOLVE

Artigo 1º – Nomear os seguintes funcionários do CREF5, como Membros da Secretaria da Comissão Eleitoral do CREF5, relatados a seguir:

- a) FRANCISCA ARLENE MESQUITA BARROS
- b) EDVARDO ALVES DA CRUZ
- c) SONIA REGINA FRANCISCO

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, valendo seus efeitos até a publicação da validação dos resultados das eleições CREF5 2021.

Fortaleza, 15 de maio de 2021.

ANDREA CRISTINA DA SILVA BENEVIDES
Presidente CREF5/CE